



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

Presidente: Sra. Ivânia Palmeira

R: Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP

CNPJ: 18.980.042/0001-00

Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

ATA N.º15– Reunião Ordinária do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente

Ata da 15ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente realizada no dia 08 de novembro, às 09 horas, na Secretaria da Assistência Social

1 No dia 08 de novembro de dois mil e dezoito, às nove horas, na sala de reunião da Secretaria
2 Municipal de Assistência Social, situado à Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, reuniram-se
3 representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com a presença
4 de conselheiros titulares e suplentes, Fátima Aparecida Aires de Oliveira, representante da
5 Secretaria Municipal de Assistência Social, Eliane Helena da Silva e Luciana Aparecida Silva,
6 representante de Entidades Sociais que atendem adolescentes, Micheli Carvalho Rocha e Mariana
7 Horta, representantes de Profissionais da Área de Assistência Social e Psicologia, Eliane da Cruz,
8 representante do Gabinete do Prefeito Municipal, Ana Maria Almada, representante da Secretaria
9 Municipal de Educação, Vivian Silva Fontes, Representante da OAB Guaratinguetá, Lucimara
10 Santos, Comunidade Anuncia-Me, Tamiris Moreira Carvalho, Comunidade Anuncia-Me, Ana
11 Paula Leandro Cordeiro, Obra Social Nossa Senhora de Lourdes, Liliane de Carvalho Querido,
12 Serviço Social Amor e Luz, Lívia Lasmar de Andrade, ONG Novo Amanhã, Ana Lucia
13 Zangrandi, Guarda Mirim de Guaratinguetá, Geraldo Marcelo, Associação Manthiqueira Esporte
14 de Guaratinguetá, Carlos Eduardo do Cardoso Julio, Associação Manthiqueira Esporte de
15 Guaratinguetá, Camila Machado de Souza, Centro de Integração Empresa-Escola, Elis Regina de
16 Oliveira, Serviço de Ação Social, Paulo Eduardo, Projeto Girassol, Leila Aparecida Pisani Rocha,
17 Conselho Tutelar de Guaratinguetá.

18 **LEITURA DA ATA** – A conselheira Micheli leu a Ata nº 13 para os conselheiros, que foi
19 aprovado por todos presentes.

20 **RESOLUÇÃO CMAS/CMDCA** – Foi feita uma reunião com representantes do CMAS e
21 CMDCA para definir as diretrizes da resolução, o documento foi encaminhado ao Conselho dos
22 Direitos da Pessoa Idosa e Conselho dos Direitos da Pessoa com Deficiência. Esta resolução tem
23 deve ter a participação de todos os Conselhos ligados à Secretaria Municipal de Assistência
24 Social, sendo assim aguarda-se o parecer e contribuições dos demais conselhos para continuidade
25 da elaboração da resolução e então a publicação. Ainda não finalizado este processo.

26 **ORÇAMENTO DO SMAS** – Houve uma reunião com a Ivânia, Mariana e Fátima com o
27 prefeito Marcus Soliva em que a pauta era sobre o Prefeito Amigo da Criança, mas como estava
28 em debate no CMAS o corte do orçamento da Assistência Social o tema foi debatido com o
29 prefeito.

30 Compromisso foi de aumentar 1% do orçamento da Assistência Social, para chegar até o final da
31 gestão em 5% no município, mas em razão das dificuldades financeiras que o município passa
32 neste momento, apresentando planilhas, não poderá neste momento aumentar o orçamento. Em
33 relação ao repasse às entidades do SCFV será mantido o compromisso do aumento, mas que o
34 este não afetará o orçamento dos benefícios eventual como estava sendo divulgado internamente.
35 Em relação ao Prefeito Amigo da Criança, com a saída da Iolanda e da Andréa como



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

Presidente: Sra. Ivânia Palmeira

R: Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP

CNPJ: 18.980.042/0001-00

Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

36 representantes, o prefeito determinou que a Izilda, da Secretaria de Assistência Social, e da Ana
37 Luiza, secretária do gabinete sejam as novas coordenadoras e articuladoras.

38 **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** – A Resolução para a Eleição já foi preparado com os anexos, o
39 modelo será de Assembleia. A Comissão fará uma nova reunião para definir as etapas finais do
40 processo eleitoral, a única mudança sugerida é que na representação das entidades especial são
41 apenas três no município: APAE, Instituto Lucas Amoroso e Laura Vicuña e são quatro vagas,
42 sendo dois titulares e dois suplentes, sendo aprovada na Resolução que nesta representação as
43 entidades poderão inscrever mais de um representante. A Resolução foi aprovada e segue para
44 publicação. Para a comissão organizadora do pleito, continuará Vivian, Mariana e Fátima

45 **ATENDIMENTO DE PSICOLOGIA NO CREAS** – A Olívia, do CREAS, comunicou o
46 Conselho Tutelar que não faria mais o atendimento de um caso por não poder fazer hora extra,
47 tendo em vista que ela é da Saúde. Foi indicado uma profissional da Educação, que já atuou no
48 CRIA e está no PROMAE, mas que a mesma não quis atender esta convocação que deveria ter
49 assumido no dia 01 de novembro. O Conselho Tutelar notificou a promotoria pública, por que faz
50 20 dias que não está acontecendo o atendimento psicológico às vítimas. Leila ressalta que a
51 terapia é muito importante para as crianças e adolescentes. Ana Almada comentou que não poderá
52 haver concurso por causa de uma decisão do Tribunal de Contas do Estado, que teria que ver
53 juridicamente qual o procedimento. O CMDCA deve oficializar o Ministério Público e Gabinete
54 Público para que em conjunto possamos encontrar uma solução, a profissional hoje está atuando
55 na Assistência Social e teria que entender quais os motivos que a mesma apresenta para não
56 atender esta convocação. Conselheira Vivian ficou responsável pela elaboração do documento do
57 CMDCA que será encaminhado ao Gabinete do Prefeito e ao Ministério Público.

58 **MANTIQUEIRA** – Após análise do Plano de Ação, o Conselho não aprovou o certificado à
59 entidade. O parecer foi entregue ao representante da Entidade, que estava presente na reunião,
60 com a seguinte explicação: o Plano de Ação apresentado pela Associação Manthiqueira Esporte
61 de Guaratinguetá como esporte social e de formação de atletas não atende a Resolução no. 109 de
62 11 de novembro de 2009, do Ministério do Desenvolvimento Social, que trata da Tipificação
63 Nacional dos Serviços Sócio Assistenciais de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, e a
64 Resolução No. 01 de 21 de fevereiro de 2013 que dispõe sobre o reordenamento do Serviço de
65 Convivência e Fortalecimento de Vínculos, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
66 Adolescente – CMDCA – decidiu não aprovar a inscrição e emissão de certificado para projeto a
67 ser executado pela Associação Manthiqueira Esporte de Guaratinguetá. Por oportuno,
68 esclarecemos que as principais medidas a serem adotadas pela instituição são: 1 - Elaborar
69 projeto que cumpra o estabelecido nas resoluções citadas, que é o referencial; 2 - Contratação de
70 profissional da área social para assumir a responsabilidade técnica pelo projeto/programa,
71 conforme NOB-RH/SUAS. Presidente da AMEG, Carlos Junior, justificou que o esporte é
72 inclusão social, há muitas entidades no Estado tem registro no CMDCA, que o Manthiqueira faz a
73 atividade social por meio do esporte e tem recursos humanos, com psicólogo e assistente social.
74 Não concordando com a explicação do Conselho. Luciana explicou que há atuação no esporte
75 social é outra legislação, que não está tipificado à Assistência Social e que as entidades não fazem
76 este trabalho com crianças e adolescentes na Educação, como descrito no escopo do Plano de
77 Ação. Mariana explica que há exigências na Tipificação que todas as entidades devem seguir,
78 recomendou que Carlos Junior se reunisse com a equipe de trabalho para adequar o Plano de Ação
79 conforme a orientação encaminhada pelo Conselho e que o CMDCA está à disposição para



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

Presidente: Sra. Ivânia Palmeira

R: Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP

CNPJ: 18.980.042/0001-00

Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

80 esclarecer sobre as necessidades da adequação para aprovação do Plano de Ação.

81 **FUNDO MUNICIPAL** – A Comunidade Anuncia-Me apresentou ofício questionando o atraso do
82 Repasse Referente do Depósito de Imposto de Renda 2017 ao FUMCAD, no valor de R\$
83 5.119,30. Luciana explicou que o valor ainda está na Receita Federal e que apresentou a
84 documentação para entender por que este repasse e outros não estão chegando na conta do
85 FUMCAD, por orientação da Ivânia será feita nova reunião com a Receita Federal para tentar
86 resolver definitivamente esta situação.

87 A Subsecretária da Fazenda, Tânia Mara Reis de Souza, encaminhou o Ofício informando que o
88 Relatório do Orçamento/2018 que há dotação orçamentária com saldo que irá vigorar até 31 de
89 dezembro de 2018.

90 **CONFERÊNCIA DA CRIANÇA E ADOLESCENTE** – Resolução nº 202, de 21 de novembro
91 de 2017 do CONANDA para a realização da Conferência Municipal a proposta é realizar a
92 mesma no município. O educador Paulo, do Projeto Girassol, que está participando das
93 conferências em outros municípios questionou o motivo pela não realização local. Mariana disse
94 que há questionamentos da sociedade civil sobre o motivo de não realizar a Conferência, o prazo
95 final é no dia 30 de novembro. Mariana ressaltou que neste ano outros assuntos emergenciais e de
96 estruturação do Conselho afetou o planejamento do Conselho. A proposta é fazer a conferência e
97 o educador Paulo se colocou a disposição para participar da organização. O educador Paulo
98 destacou que quem trabalha com adolescente e crianças sabe da necessidade de valor dos direitos
99 deste público, que a Conferência é uma forma de fiscalizar e questionar o trabalho da rede de
100 atendimento. Como outros municípios estão fazendo ele resalta a importância de fazer uma
101 Conferência local e que é o momento da voz do usuário, a proposta aprovada na Conferência tem
102 um valor legal junto ao Município, Estado e ao Governo Federal. É necessário fechar uma
103 comissão para realizar a Conferência e que deve ter um adolescente participando, conforme
104 sugere o CONANDA. Fica definido dia 30 de novembro, a Conferência na Casa do Puríssimo
105 Coração de Maria, às 13 horas, os custos previstos de R\$ 10 mil reais será utilizado do FUMCAD
106 para despesas da Conferência, alimentação, papelaria e outras despesas para a execução desta
107 ação, viagem e hospedagem dos delegados se necessário para a Conferência Regional. A
108 Comissão da Conferência Municipal será formada por: Mariana, Fátima, Ana Almada, do
109 CMDCA, Paulo Eduardo, do Projeto Girassol, Camila Machado de Souza, do CIEE, Pedro
110 Augusto Feitosa, adolescente do projeto da Casa do Puríssimo Coração de Maria.

111 **COMISSÃO DE ÉTICA** – Em relação a apuração do caso da denúncia do Conselho Tutelar, fez
112 a leitura do ofício do Prefeito Municipal determinando a Advertência à Conselheira Tutelar,
113 Liliam de Oliveira, que ficou ciente do mesmo no dia 30 de outubro. Foi solicitado à Fátima e a
114 Vivian que participaram do processo na Comissão de Ética faça ao CMDCA as lições aprendidas
115 para que possamos colaborar no aprimoramento da gestão do Conselho Tutelar e dos processos da
116 Prefeitura Municipal e do CMDCA.

117 **CERTIFICAÇÃO DO CMDCA** – ONG Novo Amanhã entregou a nova documentação com as
118 adequações solicitadas, a Micheli e Eliane Cruz, conselheiras farão uma visita na entidade na
119 quarta-feira, dia 14 de novembro, para que haja nova avaliação e aprovação do novo Certificado
120 do CMDCA. Os certificados da Guarda Mirim e do CIEE foram renovados por mais seis meses
121 provisoriamente.

122 Não havendo mais nada a ser tratada, a ata segue assinada pela vice-presidente Mariana Horta, dia
123 08 de novembro de 2018.